

**Edital n.º 584/2005 (2.ª série) — AP.** — Ana Cristina Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião camarária de 7 de Setembro de 2005, decidiu mandar elaborar a revisão do Plano Director Municipal de Salvaterra de Magos, proferida com o fundamento no preceituado no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

No âmbito do direito de participação, de acordo com o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 77.º do supracitado diploma legal, a deliberação bem como o relatório de avaliação de execução e de caracterização da evolução das condições sócio-económicas e ambientais poderão ser consultados por todos os interessados na Divisão de Urbanismo e Planeamento, segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República*.

Os interessados poderão fazer chegar por escrito os seus contributos no local supramencionado através do preenchimento de fichas de participação que se encontram disponíveis na referida divisão.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados dos lugares públicos de estilo e publicados na 2.ª série do *Diário da República*, bem como nos órgãos de comunicação social.

27 de Setembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

**Aviso n.º 7285/2005 (2.ª série) — AP.** — Orlando Fernandes de Carvalho Mendes, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, faz público que, por deliberação do órgão executivo desta autarquia tomada em reunião de 19 de Julho do ano em curso, foi aprovado o VII aditamento à tabela de taxas, licenças e prestação de serviços do município, o qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

#### Aditamento VII à tabela de taxas e licenças

#### CAPÍTULO V

#### Cemitérios

#### SECÇÃO I

#### Taxas

#### Artigo 10.º

#### Artigo 10.º-A

#### Gavetões

Em euros

1 — Inumação em gavetão .....	76,73
2 — Concessão em gavetão .....	650

#### Artigo 11.º

28 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes de Carvalho Mendes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

**Edital n.º 585/2005 (2.ª série) — AP.** — António José Lima Costa, presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público que, por deliberação camarária de 6 de Setembro de 2005, sancionada em sessão da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2005, foram fixadas para o ano de 2005 as taxas de 0,8% e 0,5% para os prédios urbanos a que se referem, respectivamente,

as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, José Carlos Teixeira dos Santos, chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

**Aviso n.º 7286/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o contrato a termo resolutivo certo que se identifica, estando o mesmo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas:

Com início em 19 de Setembro de 2005:

Ricardo Jorge Mendes Lara Cardoso Calça, operário altamente qualificado, mecânico.

26 de Setembro de 2005. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Finanças e Modernização Administrativa, por delegação, *Ángelo Marcelino Gaspar*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

**Aviso n.º 7287/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2005 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/93, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado por um ano, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com o seguinte trabalhador:

Leopoldo Nuno Garcias Calhau, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitectura), com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2005.

[Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

**Aviso n.º 7288/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Setembro de 2005 e em cumprimento do disposto no n.º 1 dos artigos 10.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado, extraordinariamente, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo com a seguinte trabalhadora:

Manuela Valente Rosário Guerreiro, na categoria de auxiliar de acção educativa, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005.

[Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

**Aviso n.º 7289/2005 (2.ª série) — AP.** — Dr. Manuel da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, faz público que, para os devidos e legais efeitos e fins convenientes, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Assembleia Municipal proferida em sua sessão do dia 23 de Setembro de 2005, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da mesma lei, sob proposta da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 24 de Março de 2005, foi aprovada, por maioria, a proposta de Regulamento de Utilização do Ginásio Municipal de Sever do Vouga, versão que vai ser publicada na íntegra depois de ter sido precedida de consulta e apreciação pública, conforme aviso publicado nos lugares